



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 879/2017-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 144/2017-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) Trata-se de um convênio firmado no governo anterior, e que como outros, encontramos com várias pendências apontadas pelo DADE, o que impede a liberação de parcelas e consequentemente o prosseguimento das obras. Várias reuniões já foram realizadas em São Paulo, junto ao órgão fiscalizador, e não temos medido esforços para regularizar as referidas pendências, pois certamente não é de nosso interesse que uma obra daquele porte permaneça paralisada.;

2) A retomada das obras se dará tão logo o DADE aprove a documentação enviada por esta administração e libere a 2ª parcela do convênio;

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARMIS**  
Prefeita

ARG/AMM/kes  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
24.135 23/11/2017 08:48:05